

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 321/2024 ENTRE O CIASC E A SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SERVIÇOS TTS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB nº 07.363.764/0010-81.

O CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA com sede em Florianópolis/SC, na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler, resolve modificar o Contrato nº 321/2024, conforme Processo CIASC nº 0723/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços do contrato, com fundamento na Cláusula Terceira, em 5,1305%, de acordo com a variação do IPCA de setembro de 2024 a agosto de 2025, alterando os valores unitários e totais, conforme tabela abaixo, a partir de 12 de setembro de 2025:

Item	Discriminação	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Licença de uso de Sistema para Gestão do Registro de Ponto, para 400 usuários.	12	2.962,90	35.554,80
2	Serviço de implantação, integração com SIGRH e capacitação para uso do sistema de gestão do registro de ponto SGRP.	1	25.194,58	25.194,58
3	Serviços técnicos especializados sob demanda para customização.	100	244,85	24.485,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 321/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 25 de setembro de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Diretor-Presidente

Diego Ricardo Holler
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Gestão de Pessoas

Matheus Norberto Gomes
Gerente Administrativo e Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M7A3WC28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 25/09/2025 às 18:37:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 26/09/2025 às 13:59:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 26/09/2025 às 16:00:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 29/09/2025 às 13:30:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 30/09/2025 às 10:27:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDcyM183MzZfMjAyNF9NN0EzV0MyOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000723/2024** e o código **M7A3WC28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.